

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334 DE 22 DE DEZEMBRO 2025/GP

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
JOSÉ ERINALDO DOS SANTOS	2024	SEMUS
JOSÉ WILKER DOS SANTOS	2024	SEMUS
JOSÉ ITAMAR DE ALBUQUERQUE	2024	SEMUS
MARGARIDA MARIA DANTAS PEREIRA	2024	SEMTHAS
ANA ARIALBA DA SILVA PACHECO	2024	SEMUS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de novembro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:6BE48A04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2025. Edição 3694
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>